



ESCOLA DE PSICOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO MINHO



APPC  
associação do porto  
de paralisia cerebral

## ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A APPC E A ESCOLA DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

A Associação de Paralisia Cerebral, a seguir designada por APPC e a Escola de Psicologia, através do Serviço de Psicologia, a seguir designada por EPsi/ServPsi., estabelecem entre si um acordo com vista à colaboração recíproca no âmbito da realização do estágio curricular.

### 1. À APPC competirá:

1.1. Possibilitar a alunos do quinto ano do Mestrado Integrado de Psicologia da Universidade do Minho, a realização de *estágio curricular* com a duração de um ano académico nas suas instalações.

Com esta finalidade, a APPC compromete-se a proporcionar aos estagiários as condições para o desenvolvimento do seu processo aprendizagem e das actividades de estágio e/ou de investigação acordadas entre as duas instituições.

1.2. Designar orientadores internos que farão a supervisão, juntamente com orientadores da EPsi/ServPsi, dos alunos/as estagiários/as.

1.3. Possibilitar a docentes, investigadores e alunos/as da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, as condições para a realização de *trabalhos de investigação* nos domínios da psicologia relevantes para ambos os organismos (APPCe EPsi/ServPsi).

1.4. Com vista à realização das actividades de estágio, a APPC, em articulação com os respetivos responsáveis da Escola de Psicologia, definirão os moldes em que os trabalhos serão realizados.

### 2. À EPsi/ServPsi competirá:

2.1. Organizar e planear as actividades de estágio dos alunos da Escola de Psicologia a realizar no âmbito deste acordo, em articulação com a APPC.



ESCOLA DE PSICOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO MINHO



APPC  
associação do porto  
de paralisia cerebral

- 2.2. Designar docentes ou técnicos que farão a supervisão dos alunos estagiários, no âmbito deste acordo.
  - 2.3. Elaborar projectos comuns de investigação psicológica em articulação com os interesses da APPC e a serem aprovados por esta.
  - 2.4. A EPsi/ServPsi colaborará em iniciativas da APPC, nomeadamente no que diz respeito à consultoria formativa e técnica para o desenvolvimento da prática cientificamente informada da psicologia.
  - 2.5. Os supervisores de estágio da APPC poderão usufruir de condições especiais estipuladas anualmente pela EPsi/ServPsi, no que respeita à frequência de cursos de curta duração e participação em eventos científicos, organizados pela EPsi/ServPsi.
3. Este acordo é válido para o ano lectivo de 2016/2017.

Braga, 6 de junho de 2016

O/A Responsável pela Instituição de Estágio

Presidente da Associação do Porto de Paralisia Cerebral

(Abílio Manuel Saraiva da Cunha)

APPC  
Associação do Porto de Paralisia Cerebral  
O Presidente,

O/A Presidente da Escola de Psicologia

O/A Diretora do Serviço de Psicologia





Universidade do Minho  
Escola de Psicologia

Exm<sup>o</sup>. Senhor(a)

**Presidente da Associação do Porto de Paralisia  
Cerebral**

R. Delfim Maia 276,  
4200 Porto

sua referência

sua comunicação de

nossa  
ServPsi-060/2016

data  
23-09-2016

assunto

**Protocolo de colaboração  
no âmbito de estágio  
curricular**

mensagem

No âmbito da realização de estágios curriculares do curso de Mestrado Integrado em Psicologia (MIPsi) da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, através do seu Serviço de Psicologia (ServPsi), remetemos, em anexo, o *acordo de colaboração* entre a Escola de Psicologia e a v/ instituição, devidamente assinado e autenticado.

Encontramo-nos ao dispor para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos,



**APPC**  
**REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA**

N.º 1-153 DATA 03/10/16

DESPACHO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

T/CONHECIMENTO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CENTRO(S) DE CUSTO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

